



Fernão, aos 05 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº170/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 32/2025

Senhor Presidente,

No tocante a Indicação nº 32/2025, de propositura do Vereador Daniel Ferratto, por meio da qual sugere providências para remoção de galhos de poda de árvores descartados no acostamento da Rodovia Vicinal que liga Fernão à SP 294, informo que a secretaria de obras e meio ambiente estão cientes dessa e outras ações relativas a descarte de material de poda nas nossas vicinais.

Nessa esteira, teremos estudos para que possamos implementar uma emenda a Lei Complementar nº 029 de 06 de dezembro de 2018, quanto a fiscalização, advertência e aplicação de multas.

Contando com a compreensão do Ilustre Vereador, aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.